



Resolução CGI.br/RES/2021/019

Resolução CGI.br/RES/2021/019

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 9ª Reunião Ordinária de 2021, realizada em 17 de setembro, de forma virtual, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2021/019 – GT-Fórum da Internet no Brasil 2022

CONSIDERANDO

a necessidade de concepção e planejamento para a realização do FIB12 - Fórum da Internet no Brasil e Pré IGF Brasileiro;

a manutenção e aprimoramento do modelo atual do FIB, promovendo maior envolvimento multissetorial da sua programação.

RESOLVE

1. Designar para recompor o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Organização do Fórum da Internet no Brasil e Pré IGF Brasileiro a seguinte representação do CGI.br:

1.1. Cláudio Furtado, conselheiro representante do Setor Governamental, conselheiro representante do Setor Governamental

1.2. Maximiliano Martinhão, conselheiro representante do Setor Governamental

1.3. Nivaldo Cleto, conselheiro representante do Setor empresarial

1.4. Rosauero Baretta, conselheiro representante do Setor empresarial

1.5. Rafael Evangelista, conselheiro representante da Comunidade Científica e Tecnológica

1.6. Tanara Lauschner, conselheiro representante da Comunidade Científica e Tecnológica

1.7. Domingos Sávio, conselheiro representante do Terceiro Setor

1.8. Percival Henriques, conselheiro representante do Terceiro Setor

2. Designar a equipe de assessoria ao CGI.br para prover o apoio necessário aos trabalhos da Coordenação Executiva do evento e do presente GT, que contará, ainda, com as equipes de comunicação e eventos e de operação do NIC.br, para o apoio em suas áreas de atuação.

3. Aprovar o Termo de Referência que consta no ANEXO 1 desta resolução.

4. Revogar a resolução anterior: CGI.br/RES/2020/023

ANEXO 1

Termo de Referência do Grupo de Trabalho Fórum da Internet no Brasil 2022

1. DESIGNAÇÃO

Resolução CGI.br/RES/2021/019

2. COMPOSIÇÃO

Cláudio Furtado, conselheiro representante do Setor Governamental

Maximiliano Martinhão, conselheiro representante do Setor Governamental

Nivaldo Cleto, conselheiro representante do Setor empresarial

Rosauero Baretta, conselheiro representante do Setor empresarial

Rafael Evangelista, conselheiro representante da Comunidade Científica e Tecnológica

Tanara Lauschner, conselheira representante da Comunidade Científica e Tecnológica

Domingos Sávio, conselheiro representante do Terceiro Setor
Percival Henriques, conselheiro representante do Terceiro Setor

3. OBJETIVOS DO GT

É objetivo do GT Fórum assegurar o sucesso da realização do Fórum da Internet no Brasil 2022 e Pré IGF Brasileiro, garantindo que o evento ocorrerá de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo plenário do CGI.br e pelo próprio GT.

Com vistas a esse objetivo, o GT

- a) tomará as decisões necessárias nos prazos necessários, conforme estabelecido neste documento;
- b) remeterá ao pleno do CGI.br eventuais discussões que necessitem de diretrizes do Comitê;
- c) acompanhará o trabalho das equipes técnicas diretamente responsáveis pelas tarefas pertinentes à organização do evento.

4. COORDENAÇÃO E RELATORIA

Coordenação: Tanara Lauschner, conselheira representante da Comunidade Científica e Tecnológica

Relatoria: Equipe de Assessoria ao CGI.br

5. ENTREGÁVEIS

O GT Fórum 2022 entregará, ao menos, os seguintes resultados para a realização do 12o Fórum da Internet no Brasil:

- 5.1. Validar as regras da chamada pública para submissão de propostas de Workshops para o Fórum;
- 5.2. Composição final da comissão de avaliadores de workshops;
- 5.3. Supervisão do processo de avaliação externa de workshops;
- 5.4. Seleção final dos workshops baseada no mérito das propostas avaliadas pela Comissão de Avaliação e de acordo com os critérios de diversidade estabelecidos em chamada pública;
- 5.5. Aprovação final do formato, da temática e dos convidados para as sessões de abertura e de encerramento e para as sessões plenárias que forem realizadas durante o evento;
- 5.6. Homologação final da grade de programação do evento.
- 5.7. Supervisão da organização do evento para que transcorra de maneira adequada e dentro do cronograma previsto.

6. CRONOGRAMA

Data de realização do 12o. Fórum da Internet no Brasil

30 de maio a 3 de junho de 2022

Para o cumprimento desta data, o GT, com apoio da assessoria, estabelecerá cronograma prevendo as ações necessárias para a produção de evento, adequando conforme as necessidades e demandas que surgirem, em especial indicando publicamente para conhecimento da comunidade no site <https://forumdainternet.cgi.br>:

- divulgação do edital de chamada para submissão de propostas
- data de abertura e encerramento do prazo de submissão de propostas
- data de divulgação do resultado com os workshops selecionados

7. APOIO DA ASSESSORIA AO CGI.br

A assessoria será responsável pelo suporte direto a todo o processo, antes, durante e após o evento, empenhando todos os meios existentes, dentro de suas competências, para implementar as decisões do GT e do pleno e garantir que o evento tenha êxito.

Dentre as atribuições da assessoria, estão:

- Suporte aos Conselheiros nas atividades do GT;
- Prospecção, planejamento, preparação e execução de todas as atividades relacionadas com o Fórum da Internet;
- Acompanhamento do processo e articulação das diferentes equipes (NIC.br e parceiros) envolvidas na organização do evento;
- Subsídios ao GT e ao pleno do CGI.br para todo tipo de tomada de decisão referente ao Fórum;
- Documentar as ações do GT e da organização do evento.

No processo de avaliação de propostas de workshops submetidas pela comunidade, o GT e a assessoria contarão com consultoria especializada para coordenar e operar externamente todo o processo de avaliação e classificação das propostas recebidas.

- a assessoria providenciará a composição de comissão com 44 avaliadores, sendo 11 de cada setor, respeitando distribuição de região e gênero.
- a coordenação do processo de avaliação garantirá que todas as propostas recebidas sejam analisadas por 8 diferentes avaliadores, necessariamente 2 de cada setor, respeitando também distribuição de gênero e região.
- a coordenação do processo de avaliação entregará a classificação final de workshops ao GT Fórum, no prazo estabelecido em cronograma aprovado pelo GT.